



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.391 , DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº. 07.03119-000/2018,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER, ao Secretário Municipal de Administração-SEMAD, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, cadastro nº. 287400, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos) e ½ (meia) diária, no valor de R\$ 239,36 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), e adicional de deslocamento de 50%, conforme Art. 11 do Decreto nº 14.365/2016, no período de 20.08.2018 à 23.08.2018, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o objetivo de participar do 2º Congresso Brasileiro de Governança, Controle e Gestão de Riscos nas Aquisições.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito